

Hipocrisia Fiscal

Roberto Haddad (*)

O ano é 2018. A sala está cheia de profissionais de diferentes especialidades. Há investidores, consultores, contadores, advogados e analistas

Objetivo é entender a viabilidade da aquisição de uma empresa. Entre análises profundas dos números da empresa, sua capacidade de gerar retorno para o investidor, desafios no seu setor, aspectos regulatórios e concorrenciais, surge a pergunta: É possível utilizar o ágio que será pago nessa aquisição? Esse benefício ainda existe?

A resposta deveria ser sim, é possível, ainda existe. No entanto, a vida não tem sido tão fácil. Em muitas operações, os tomadores de decisão têm decidido não usar o ágio. Operações envolvendo bilhões de reais têm simplesmente ignorado esse benefício fiscal "teórico". As autoridades fiscais brasileiras conseguiram impor uma incerteza em algo que não deveria ser incerto. As vacilantes decisões dos tribunais administrativos também têm contribuído para gerar essa insegurança que permeia o mercado hoje.

O benefício fiscal decorrente do ágio foi estabelecido, ou talvez turbinado, quando da intenção de estímulo para as privatizações em meados dos anos 90. Para incentivar ou até incrementar os lances nos leilões, assegurou-se a possibilidade de redução do preço pago pela utilização do ágio gerado nessas aquisições. Para isso, a empresa adquirente precisaria incorporar a empresa adquirida.

O motivo dessa necessidade de incorporação é simples. O Brasil não possui uma regra de consolidação fiscal como ocorre em grande parte dos países desenvolvidos. Ou seja, se pudéssemos consolidar a apuração fiscal da empresa adquirente com a adquirida, não precisaríamos de incorporação formal. A incorporação é um animal criado para substituir um sistema mais inteligente e evoluiu que não temos.

Aqui então devemos lembrar que nem sempre uma transação de aquisição é tão simples e nem toda transação permite uma incorporação direta de adquirente e adquirido. Temos transações envolvendo minoritários, com pagamento

em ações, com necessidade de segregação de atividades, obrigações ou limitações regulatórias e dezenas de outros cenários que trazem alguma complexidade para que possa haver uma incorporação societária.

Após as mudanças na legislação contábil brasileira, que passaram a seguir o padrão internacional do IFRS, a legislação fiscal também teve que mudar. O benefício fiscal do ágio é mantido. Diferente, mas mantido.

Ocorre que, desde o início das mudanças contábeis, as autoridades fiscais passaram a questionar operações passadas com base nas novas regras. Como dizia o ministro Pedro Malan, no Brasil até o passado é incerto. Frase memorável que, para quem transita no mundo tributário, não poderia ser mais precisa.

Não apenas isso, um dos principais alvos das autuações da Receita Federal são as chamadas "empresas-veículo". Diz o fisco que a adquirente não pode constituir uma empresa-veículo para fazer uma aquisição (e subsequente incorporação) porque o objetivo seria unicamente a utilização do benefício fiscal do ágio.

Essa é uma abordagem superficial e distante. Não é assim que deve ser. Deve-se analisar um assunto relevante como esse com a história, o objetivo e o que está escrito nas normas. Se a necessidade de incorporação entre adquirente e adquirida decorre de uma falta de sofisticação de nosso sistema tributário, se não há a possibilidade de consolidação fiscal no Brasil — o que já deveríamos ter há muito tempo — não é razoável surgir uma discussão envolvendo, por exemplo, as empresas-veículo.

Estamos presenciando um momento de autuações fiscais seriais, muitas delas com multas agravadas de 150%, como se o mercado agisse em sua maioria com má-fé. Ninguém hoje consegue se basear na jurisprudência para tomar uma decisão. As decisões da Câmara Superior têm sido, em sua maioria esmagadora, negativas para os contribuintes.

Não é assim que se constrói um mercado saudável, com regras previsíveis e com o importantíssimo rule of law.

O cenário atual é de hipocrisia fiscal. Isso precisa mudar.

(*) - É sócio da consultoria tributária da KPMG

Partidos destinam mais de R\$ 122 milhões para despesas genéricas

Os partidos políticos arrecadaram, no ano passado, R\$ 702 milhões e, desse total, cerca de R\$ 122,3 milhões custearam rubricas genéricas, como serviços técnico-profissionais, transferências com fins eleitorais, aluguel de bens móveis, outras despesas eleitorais e alistamento

Pelo menos 88,4% da receita das legendas vêm do fundo partidário, constituído por recursos públicos previstos no Orçamento Geral da União.

O levantamento foi feito pela ONG Transparência Partidária no Sistema de Prestação de Contas Anual do TSE, que identificou entre os tipos de rubricas genéricas nas prestações de contas: serviços técnico-profissionais, locação de bens móveis, transferências com fins eleitorais, outras despesas com propaganda, materiais para comercialização, outras despesas eleitorais, adiantamentos a fornecedores, viagens, instalação de comitês, outros materiais de consumo, outras máquinas e equipamentos, outros adiantamentos diversos e alistamento.

Segundo o balanço da Transparência Partidária, os gastos com pessoal lideraram as despesas declaradas pelos



Cerca de 88,4% da receita das legendas vêm do Fundo Partidário.

partidos, totalizando mais de R\$ 137,9 milhões. Em segundo lugar vieram as despesas com as fundações partidárias de ensino e formação. De acordo com a legislação atual, os partidos devem destinar pelo menos 20% da receita para as

fundações. No ano passado, foram R\$ 126,2 milhões para as fundações partidárias.

Os gastos com propaganda, rádio e televisão, equipamentos e produção audiovisual chegaram a R\$ 77,9 milhões. Com serviços de advogados foram de R\$ 38,3

milhões. Os partidos gastaram R\$ 27,8 milhões com aluguel de imóveis e R\$ 26,9 milhões com o pagamento de dívidas de campanha. A ferramenta de prestação de conta dos partidos é semelhante à utilizada pelos brasileiros na declaração de ajuste anual do Imposto de Renda.

Estudo da Transparência Partidária mostra que as siglas têm potencial para garantir seu sustento, independentemente dos recursos públicos — a contribuição dos filiados. As sete maiores siglas políticas — MDB, PT, PSDB, PP, PDT, PTB e DEM —, todas com mais de 1 milhão de filiados, reúnem 62,5% do total de eleitores com filiação partidária. Os partidos poderiam arrecadar anualmente entre R\$ 6 bilhões e R\$ 250 milhões. No primeiro caso, se 100% dos filiados contribuíssem mensalmente com R\$ 30 e, no segundo, se 25% dos filiados pagassem R\$ 5 ao mês (ABr).

Projeto facilita cópia de livros para fins didáticos

A taxa relativa aos direitos autorais sobre a reprodução de livros poderá deixar de ser cobrada se as obras estiverem esgotadas e as cópias se destinarem a fins didáticos ou científicos. É o que prevê projeto do senador Valdir Raupp (MDB-RO) que aguarda relatório na Comissão de Constituição e Justiça.

O projeto modifica a Lei de Direitos Autorais ao permitir reproduções parciais ou integrais de obras literárias ou didáticas, desde que não editadas há mais de cinco anos e esgotadas há mais de um ano. Segundo Raupp, a legislação já prevê limitações ao direito do autor, mas é omissa ao não estabelecer a possibilidade de reprodução de obras esgotadas. A situação, segundo ele, impede que bibliotecas e instituições de ensino consigam difundir conhecimento.

"É necessário, obviamente, ponderar o direito do autor e do editor com o interesse da coletividade em ter acesso ao conhecimento. Ademais, se a obra se encontra esgotada, e se a intenção da reprodução não é lucrativa, mas sim didática, não há qualquer prejuízo aos direitos autorais", argumenta.

A relatora do texto na CCJ é a senadora Marta Suplicy (MDB-SP) e a decisão da comissão será terminativa. Outro projeto apresentado por Valdir Raupp, que ainda aguarda designação do relator na CCJ, também amplia a possibilidade de reprodução de livros ao prever que não constitui crime copiar até 25% da obra para uso privado e sem intuito de lucro (Ag.Senado).

Adoção póstuma baseada em relação de afetividade

Tramita na Câmara dos Deputados o projeto do deputado Augusto Carvalho (SD-DF), que permite a adoção baseada em longa relação de afetividade, ainda que o adotante venha a falecer antes de iniciado o processo. Hoje, a adoção póstuma está prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mas só pode ser realizada nos casos de inequívoca manifestação de vontade de adotar e quando adotante falecer no decorrer do procedimento.

"Esse entendimento consagra a ideia de que o parentesco civil não advém exclusivamente da origem consanguínea, podendo florescer da socioafetividade, o que não é vedado pela legislação pátria, e, portanto, plenamente possível no ordenamento", diz a justificativa do projeto. A proposta será analisada de forma conclusiva pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça (Ag.Câmara).

Nova correção para FGTS é uma das propostas em tramitação na CAE

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado entra no segundo semestre com a missão de analisar 492 projetos de autoria de senadores e outros 50 com origem na Câmara. Entre os assuntos, propostas relacionadas a trabalho e emprego; a planejamento e gestão e à tributação são maioria. Uma das propostas é o projeto do senador Lasier Martins (PSD-RS), que modifica a correção monetária dos depósitos do FGTS. A proposição está com o relator Ricardo Ferraço (PSDB), que ainda não concluiu seu voto.

Conforme o texto, o dinheiro será corrigido monetariamente, de forma mensal, com base na variação do IPCA e capitalizados com juros de 3% ao ano. Segundo o autor, a reserva financeira acumulada pelo trabalhador no FGTS tem sido sistematicamente corroída pela perda de poder de compra da moeda, visto que o indexador de correção usado atualmente, a Taxa Referencial (TR), tem se situado historicamente abaixo da inflação. O senador alega que a escolha do IPCA se justifica pelo fato de o indicador refletir a taxa de inflação para as famílias com renda mensal



Entre os assuntos, propostas relacionadas a trabalho e emprego; a planejamento e gestão e à tributação são maioria.

entre 1 e 40 salários mínimos, independentemente da fonte de rendimentos recebidos

Também tramita na CAE o projeto que veda a publicação em jornais de anúncio de emprego sem a identificação da empresa contratante. O projeto foi apresentado pelo senador Paulo Paim (PT-RS) em 1998, quando ele era deputado federal. Paim afirma que tal conduta, embora proteja empregadores do assédio de grande número de trabalhadores interessados num posto de trabalho, pode servir como blindagem para negócios ilegais.

Na área de desenvolvimento

regional, são 19 projetos aguardando deliberação. Um deles é o da senadora Rose de Freitas (Pode-ES), que cria o Fundo Nacional dos Pequenos Municípios. A intenção é auxiliar municípios de pequeno porte — com menos de 50.000 habitantes — na elaboração e no financiamento de projetos de interesse econômico ou social. O texto espera o relatório da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR). A autora destaca dados do IBGE, segundo os quais as pequenas cidades são as que possuem as piores condições de infraestrutura urbanística básica (Ag.Senado).

Aleitamento materno e instalação de fraldários

A reunião da Comissão de Direitos Humanos do Senado agendada para a próxima terça-feira (7), terá 23 itens na pauta de votações. Um dos projetos torna obrigatório que hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, sejam eles públicos ou particulares, ofereçam orientação sobre aleitamento materno.

O projeto da senadora Lúcia Vânia (PSB-GO), altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para incluir entre as obrigações de locais públicos e privados dedicados à saúde de gestantes o oferecimento de serviço de orientação sobre amamentação, com profissionais habilitados e capacitados para essa função, "com o objetivo de apoiar a puérpera para a prática do aleitamento materno".

A proposta tem voto favorável do relator, senador José Medeiros (Pode-MT). Mas seu relatório excluiu a determinação de que só profissionais habilitados e capacitados para



O objetivo é o de apoiar a puérpera para a prática do aleitamento materno.

a função poderiam fazer esse tipo de orientação. Segundo ele, a medida acarretaria a criação de funções públicas, ação reservada pela Constituição ao presidente da República. A votação será terminativa na CDH. Também na pauta está o projeto que torna obrigatória a instalação de banheiro familiar e fraldário em hospitais, universidades e

centros comerciais. O objetivo da proposta do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) é garantir privacidade e trazer comodidade a crianças e responsáveis. Pela proposta, o banheiro familiar será destinado a crianças de até dez anos de idade acompanhadas do responsável. O voto da relatora Lídice da Mata (PSB-BA) é favorável à aprovação do PLS.

Mnangagwa venceu a eleição no Zimbábue



Mnagawa é considerado o braço direito do ex-presidente Robert Mugabe.

A Comissão Eleitoral do Zimbábue oficializou na sexta-feira (3) a vitória de Emmerson Mnangagwa, do partido governista União Nacional Africana do Zimbábue-Frente Patriótica (Zanu-PF), na eleições presidenciais do país, realizadas na última segunda-feira (30). O novo presidente obteve 50,8% dos votos enquanto seu adversário, o líder opositor Nelson Chamisa, da Mudança Democrática, alcançou 44,3%. Chamisa contestou o resultado do pleito em seu perfil no Twitter, dizendo que as eleições foram falsas e não verificadas.

"O nível de opacidade, a falta de verdade, a deterioração moral e a ausência de valores são desconcertantes", disse o político, que também denunciou uma série de irregularidades, como tentativas de atrasar a

votação e manipulação política por parte do governo. Chamisa chegou a convocar jornalistas para detalhar suas denúncias, mas policiais invadiram o local da entrevista coletiva e expulsaram todos os presentes.

Os protestos no Zimbábue acontecem desde a última quarta-feira (1), quando a Comissão Eleitoral declarou a vitória do Zanu-PF nas eleições legislativas, com 109 das 210 cadeiras do parlamento do país, contra 41 do Mudança Democrática. Manifestantes de oposição organizaram protestos nas ruas da capital do país, Harare, que foram reprimidos pelo Exército e deixaram ao menos seis mortos e 14 feridos. Mnangagwa é considerado o braço direito do ex-presidente Robert Mugabe, que governou o país por 37 anos em meio a escândalos de corrupção e abusos (ANSA).

Empresas & Negócios
netjen@netjen.com.br

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

TEL: 3043-4171 / 3106-4171

www.netjen.com.br